

Universidade Federal de Goiás  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes  
Fluxo Contínuo e  
Data Limite

Novembro de 2013

## Índice

<b>Fluxo Contínuo</b> .....	6
Programa Bradesco CDC - Intercâmbio.....	6
Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação .....	6
Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) - Cadastro de Projetos na Área Socioambiental ..	6
Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação.....	7
Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação .....	7
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).....	8
Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) .....	8
Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV) .....	8
Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação .....	9
Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês) .....	10
Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 .....	11
Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep).....	11
Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> ...	12
Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex) .....	12
Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).....	13
Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva .....	13
Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio.....	13
Programa de Estágio Nycomed Pharma.....	14
Patrocínios da Volvo Brasil - Apoio a Projetos Institucionais, Culturais e Esportivos.....	14
<b>Internacionais com Data Limite – Área de Saúde</b> .....	16
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Canadian Bureau for International Education</i> (CBIE) nº 168/2013 - Graduação Sanduíche no Canadá .....	16

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Centre for International Mobility</i> (CIMO) nº 173/2013 - Graduação Sanduíche na Finlândia .....	17
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Flemish Higher Education Council</i> (VLUHR) nº 176/2013 - Graduação Sanduíche na Bélgica Flamenga .....	18
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Fulbright/Nova/HBCUs</i> nº 156/2013 - Graduação Sanduíche nos Estados Unidos .....	19
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Group of Eight - Go8</i> nº 167/2013 - Graduação Sanduíche na Austrália .....	20
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Higher Education Authority (HEA)</i> nº 162/2013 - Graduação Sanduíche na Irlanda .....	21
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Hungarian Rector's Conference (HRC)</i> nº 164/2013 - Graduação Sanduíche na Hungria .....	22
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Korea Foundation for the Promotion of Private School (KFPP)</i> nº 169/2013 - Graduação Sanduíche na Coreia do Sul.....	23
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Swedish Council for Higher Education (URH)</i> nº 160/2013 - Graduação Sanduíche na Suécia.....	24
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Universities New Zealand (UNZ)</i> nº 174/2013 - Graduação Sanduíche na Nova Zelândia .....	25
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Universities (UK)</i> nº 170/2013 - Graduação Sanduíche no Reino Unido .....	26
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Caldo (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa)</i> nº 171/2013 - Graduação Sanduíche no Canadá.....	27
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Campus France</i> nº 158/2013 - Graduação Sanduíche na França .....	28
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Centro Norueguês de Cooperação Internacional em Educação (SIU)</i> nº 161/2013 - Graduação Sanduíche na Noruega .....	29
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>CIUF</i> nº 175/2013 - Graduação Sanduíche na Bélgica Francófona .....	30
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Conselho de Bolsas de Estudos da China (CSC)</i> nº 163/2013 - Graduação Sanduíche na China.....	31
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>DAAD</i> nº 157/2013 - Graduação Sanduíche na Alemanha.....	32
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/ <i>Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas/Universidad.es</i> nº 178/2013 - Graduação Sanduíche na Espanha .....	33

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/OeAD nº 166/2013 - Graduação Sanduíche na Áustria.....	34
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Organização de Serviços Estudantis no Japão (Jasso) nº 165/2013 - Graduação Sanduíche no Japão .....	35
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior (Nuffic) nº 177/2013 - Graduação Sanduíche na Holanda.....	36
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Universidade de Bolonha (Unibo) nº 159/2013 - Graduação Sanduíche na Itália.....	37
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior.....	38
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) .....	38
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE).....	39
Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) .....	39
Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN).....	40
Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) .....	40
Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE).....	40
Pós-Doutorado no Exterior para o National Institute of Health (NIH) - Biociências e Ciências da Saúde .....	40
Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP).....	41
Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior .....	42
Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior .....	42
Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa.....	43
Increased Knowledge and Innovative Strategies to Reduce HIV Incidence-iKnow Projects (R01) .....	44
Environmental Exposures and Health: Exploration of Non-Traditional Settings, (R01, R21).....	44
<b>Nacionais com Data Limite – Área de Saúde.....</b>	<b>46</b>
Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad).....	46
Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) .....	46

Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAE Trainee.....	47
Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI).....	47
Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP).....	48
Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV).....	48
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI).....	48
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ).....	48
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS).....	49
Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa.....	49
Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica.....	50
Edital Capes nº 36/2013 - Professor Visitante do Exterior .....	50
Chamada Pública nº 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos .....	51
Chamada Pública nº 05/2013 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás.....	52
Edital SNEAR/ME nº 05/2013: Seleção Pública de Propostas para o Apoio aos Atletas Selecionados para o Programa Atleta Pódio e Plano Brasil Medalhas 2016 .....	52
Programa Atleta Pódio .....	52
Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional .....	53

Universidade Federal de Goiás  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Coordenação Geral de Pesquisa

## Fluxo Contínuo

<b>Programa Bradesco CDC - Intercâmbio</b>	
Agência	Banco Bradesco S.A
Objetivo	<p>O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis.</p> <p>O Programa Bradesco CDC - Intercâmbio é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país.</p>
Elegibilidade	Estudantes de graduação.
Home page	<a href="http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm">http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm</a>

<b>Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação</b>	
Agência	Banco Bradesco S.A
Objetivo	<p>O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis.</p> <p>O Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos, através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização.</p>
Elegibilidade	Estudantes de MBA, pós-graduação e especialização.
Home page	<a href="http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-mba-e-pos-graduacao.shtm">http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-mba-e-pos-graduacao.shtm</a>

<b>Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) - Cadastro de Projetos na Área Socioambiental</b>	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	<p>A <a href="#">Bolsa de Valores Socioambientais</a> (BVSA) é um programa social da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias &amp; Futuros (BM&amp;FBovespa) operado pelo Instituto BM&amp;FBovespa. Pioneiro no mundo, é inspirado no modelo operacional de uma bolsa de valores. Funciona como ambiente de encontro entre "investidores socioambientais" (público interessado em contribuir com a melhoria da educação e do meio ambiente no país) e "ações socioambientais", representadas por projetos que precisam de recursos financeiros para se tornar realidade.</p> <p>O principal objetivo da BVSA é conectar organizações da sociedade civil (OSCs) que desenvolvem projetos socioambientais a investidores individuais ou institucionais, que, ao adquirir as "ações socioambientais", passam a apoiar a implementação, manutenção ou ampliação desses projetos.</p>

	<p>Serão aceitas inscrições de projetos que se encaixem em uma ou mais das Áreas Temáticas priorizadas pela BVSA. São elas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Erradicar a extrema pobreza e a fome;</li> <li>2. Atingir Ensino Básico universal;</li> <li>3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;</li> <li>4. Reduzir a mortalidade na infância;</li> <li>5. Melhorar a saúde materna;</li> <li>6. Combater o HIV/Aids, a Malária e outras doenças;</li> <li>7. Garantir a sustentabilidade ambiental;</li> <li>8. Estabelecer uma parceria mundial pelo desenvolvimento.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Para que as Organizações da Sociedade Civil sejam elegíveis para serem listadas na BVSA, são critérios mínimos que sejam brasileiras, constituídas legal e juridicamente há pelo menos três anos e desenvolvam suas ações e sejam sediadas em território nacional. Além disso, devem ser constituídas como Associações ou Fundações sem fins lucrativos.</p>
Home page	<p><a href="http://www.bvsa.org.br/como-cadastrar-ong-e-projeto">http://www.bvsa.org.br/como-cadastrar-ong-e-projeto</a></p>

<b>Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação</b>	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	<p>A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>, realizado no território nacional.</p> <p>Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quem terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicitar o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós-graduação do cônjuge ou filho(a).</p>
Elegibilidade	<p>Os requisitos para solicitar o empréstimo são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser cliente Caixa;</li> <li>2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013);</li> <li>3. Ser maior de 18 anos ou emancipado.</li> </ol> <p>Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o menor.</p>
Home page	<p><a href="http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp">http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp</a></p>

<b>Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação</b>	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	<p>Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em todo o território nacional.</p> <p>O <a href="#">Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação</a> é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento, Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.</p>
Elegibilidade	<p>Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16</p>

	anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor.
Home page	<a href="http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp">http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp</a>

<b>Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)</b>	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	<p>O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.</p> <p>A partir de 2010, o Fies passou a funcionar em um novo formato, com importantes mudanças que facilitam ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Consulte as <a href="#">Instituições Participantes do Fies</a>.</p>
Elegibilidade	<p>Podem solicitar o financiamento pelo Fies os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e que seja oferecido por instituição de ensino superior participante do Programa.</p> <p>Poderão ser financiados os cursos de graduação com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), das instituições de ensino superior participantes do Fies.</p> <p>Os cursos que ainda não possuam avaliação no Sinaes e que estejam autorizados para funcionamento, segundo cadastro do MEC, poderão participar do Programa.</p>
Home page	<a href="http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html">http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html</a>

<b>Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>O objetivo do programa de <a href="#">Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)</a> é apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Congressos e similares;</li> <li>2. Intercâmbio científico ou tecnológico;</li> <li>3. Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica e/ou de inovação.</li> </ol>
Elegibilidade	O candidato deverá possuir o título de doutor ou de livre docência.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2">http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2</a>

<b>Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O objetivo do <a href="#">Auxílio Pesquisador Visitante (APV)</a> é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa, de instituições públicas ou comunitárias nacionais, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.
Elegibilidade	<p>Para o proponente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Ter currículo cadastrado e atualizado na <a href="#">Plataforma Lattes</a>;</li> <li>3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição;</li> <li>4. Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto.</li> </ol> <p><u>Para o visitante:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir o título de doutor;</li> <li>2. Deve ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação;</li> <li>3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição;</li> <li>4. Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto;</li> <li>5. Se estrangeiro, estar em situação regular no País;</li> <li>6. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a <i>home page</i> ou anexado o arquivo que contém seu currículo.</li> </ol> <p><u>Para a instituição de execução:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; ou empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação;</li> <li>2. Possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento do plano de trabalho do visitante;</li> <li>3. Otimizar a participação do visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins;</li> <li>4. Enviar carta-convite ao visitante contendo as linhas gerais da programação e período previsto;</li> <li>5. Ter grupo de pesquisa na área de atuação do pesquisador visitante.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40">http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40</a>

<b>Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.</p> <p>O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da <a href="#">Lei 8.010/90</a> e pela <a href="#">Lei 10.964/2004</a>, regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa RN-09/2011, estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos. Até então, apenas instituições</p>

	<p>de pesquisa, sem fins lucrativos, podiam usufruir desses benefícios.</p> <p>A legislação ampara a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.</p> <p>Ao contrário do procedimento adotado para as entidades credenciadas (pessoa jurídica), e considerando aspectos operacionais, o CNPq optou por não destinar cotas individuais aos pesquisadores (pessoa física), devendo os valores de suas importações serem deduzidos diretamente da cota global anual fixada pelo Ministério da Fazenda (US\$ 500 milhões/ano).</p>
Elegibilidade	Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa">http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa</a>

<b>Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês)</b>	
Agência	Consulado Geral do Japão
Objetivo	<p>O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. Conhecido como "Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana" (APC), o programa APC tem conquistado excelente reputação, uma vez que proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento.</p> <p>A disponibilidade dos fundos da APC em cada país qualificado proporciona à Assistência Oficial para o Desenvolvimento (AOD) japonesa novos meios de cooperação que influem diretamente no bem-estar das comunidades.</p> <p>Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas contabilizam a maioria dos projetos aprovados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cuidados de saúde básica;</li> <li>2. Educação básica;</li> <li>3. Atenuação da pobreza;</li> <li>4. Assistência social;</li> <li>5. Meio ambiente.</li> </ol> <p>Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico;</li> <li>2. Construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais;</li> <li>3. Escavação de poços;</li> <li>4. Treinamento profissional para deficientes;</li> <li>5. Teinamento para a ascensão profissional das mulheres;</li> <li>6. Custeio do envio de objetos de segunda mão, como por exemplo carros de bombeiros, ambulâncias, bicicletas, carteiras, cadeiras e outros (o custo para o transporte de mercadoria de propriedade particular, assim como materiais consumíveis, como por exemplo roupas usadas, artigos de papelaria, alimentos,</li> </ol>

	<p>etc., não são qualificados pelo programa, exceto em casos de emergência humanitária).</p> <p>As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.</p>
Elegibilidade	<p>Toda organização sem fins lucrativos pode ser beneficiária da APC, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto deste programa).</p> <p>Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.</p>
Home page	<a href="http://www.br.emb-japan.go.jp/apc/sobre_apc.html">http://www.br.emb-japan.go.jp/apc/sobre_apc.html</a>

<b>Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O objetivo da <a href="#">Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007</a> é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no país por meio da associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas. Além disso, dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICTs e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica.
Elegibilidade	<p>Esta Chamada prevê o aporte de recursos oriundos de pessoa jurídica (Pessoa Jurídica Financiadora) para o financiamento de projetos executados em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT).</p> <p>Poderão apresentar propostas de projetos somente as instituições caracterizadas como ICTs, conforme descrito no Artigo 2º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica). As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva.</p>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdicmct">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdicmct</a>

<b>Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O <a href="#">Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)</a> visa impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de auxílio financeiro às Comissões Organizadoras.</p> <p>Inicialmente voltado apenas a eventos de curta duração, cujos vínculos se relacionavam unicamente à pós-graduação; a partir do Edital de 2010, também aqueles que prezavam pela formação e melhoria do quadro docente da educação básica, puderam ser atendidos pelo Paep.</p> <p>O programa vem, ano a ano, estendendo seu escopo de atuação no país, havendo, apenas em 2009, concedido auxílio a 897 eventos de diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria</p>

	científica da Capes.
Elegibilidade	Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão Organizadora do evento.
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep</a>

<b>Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i></b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos.</p> <p>A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação.</p>
Elegibilidade	<p>Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes;</li> <li>2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).</li> </ol> <p>Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento.</p>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos</a>
Inscrições	<p>Encaminhamento de propostas: fluxo contínuo;                  Seleção inicial (primeira fase): em até 60 dias;                  Manifestação dos programas interessados: em até 60 dias;                  Seleção final (segunda fase): em até 30 dias.</p> <p>Os prazos para as fases acima serão contados a partir da data de recebimento da proposta encaminhada. As propostas podem ser apresentadas com antecedência de até dois anos, em relação à data prevista para a vinda do professor visitante.</p>

<b>Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex)</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O <a href="#">Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex)</a> se destina aos professores e pesquisadores que atuam, preferencialmente, em programas de pós-graduação em IES, e tem por objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por professores e pesquisadores brasileiros;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;</li> <li>3. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;</li> <li>4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência;</li> <li>5. Dar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.</li> </ol>
Elegibilidade	Professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação. O candidato que obtiver o aceite do trabalho para apresentação em sessão oral terá prioridade na concessão do auxílio. Pôsteres serão considerados apenas excepcionalmente.
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex">http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex</a>

**Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**

Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal.
Elegibilidade	As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse">www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse</a>

**Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva**

Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	<p>O <a href="#">Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva</a> é uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ? Viver sem Limite. Seu objetivo é financiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de produtos, processos e serviços voltados para pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>As atividades de inovação compreendem a pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento de produto, processo ou serviço, demonstração de conceito, prototipagem, compra de tecnologia, aprimoramento tecnológico, desenho industrial, primeira unidade industrial, incorporação, fusão e Joint Ventures.</p> <p>As Linhas Temáticas do Programa são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços relacionados a Tecnologia Assistiva.</li> <li>2. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que contribuam para a prevenção, redução ou eliminação de deficiências.</li> </ol>
Elegibilidade	Universidades, instituições de pesquisa e empresas brasileiras.
Home page	<a href="http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=25.45#propostas">http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=25.45#propostas</a>

**Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio**

Agência	International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil
Objetivo	A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e

	<p>muitas vezes orientou - as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo.</p> <p>O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa.</p>
Elegibilidade	<p>Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmente nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo.</p> <p>Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética, deficiência física, idade ou status como veterano.</p>
Home page	<a href="http://www.ibm.com/br/estagio/">http://www.ibm.com/br/estagio/</a>
Inscrições	As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas.

#### **Programa de Estágio Nycomed Pharma**

Agência	Nycomed Pharma Ltda.
Objetivo	<p>A Nycomed é uma empresa farmacêutica européia, que atua no Brasil desde 1954. A sua missão é fornecer medicamentos que melhoram a qualidade de vida dos pacientes.</p> <p>O <a href="#">Programa de Estágio</a> da Nycomed Pharma tem como principal objetivo captar, reter e preparar novos talentos, oferecendo oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional. O Programa é gerenciado pela área de Recursos Humanos da Nycomed Pharma em conjunto com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) em todo o Brasil.</p>
Elegibilidade	O Programa de Estágio é destinado a estudantes do segundo ao penúltimo ano de curso superior, o qual o curso esteja relacionado à área de atuação do estágio; e que tenha domínio de Informática.
Home page	<a href="http://www.takedabrasil.com/br/oportunidades/programa-de-estagio/">http://www.takedabrasil.com/br/oportunidades/programa-de-estagio/</a>

#### **Patrocínios da Volvo Brasil - Apoio a Projetos Institucionais, Culturais e Esportivos**

Agência	Nycomed Pharma Ltda.
Objetivo	<p>Por meio de leis de incentivo fiscal, a Volvo patrocina projetos que valorizam a cultura e a sociedade. A marca já viabilizou dezenas de peças teatrais, livros, CDs, filmes, apresentações musicais e outras iniciativas que estimulam a cultura e despertam noções de cidadania na sociedade brasileira. A Volvo tem como política patrocinar projetos culturais que reforcem seus valores fundamentais: qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente. Acesse a <a href="#">Política de Patrocínios Volvo</a>.</p> <p>As atividades de patrocínio podem ser divididas em:</p> <p><u>Patrocínios Institucionais</u>: eventos, feiras, exposições e ações do segmento de transporte comercial com temas relacionados ao meio ambiente e segurança veicular são os focos de</p>

	<p>atuação da Volvo. A Volvo costuma atuar como o único ou o principal patrocinador - com o objetivo de reforçar a imagem da sua marca junto a públicos estratégicos, e atrair intensa repercussão na mídia por meio de seu envolvimento na ação. Por esse motivo, a Volvo evita patrocinar eventos que também são apoiados por seus concorrentes.</p> <p><u>Patrocínios Culturais por meio das Leis de Incentivo à Cultura (Lei Federal e Lei Municipal):</u> nesse caso, a Volvo apóia projetos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade fortalecendo valores, revelando tradições e crenças e estimulando o aprendizado e a convivência harmônica entre as pessoas, exercendo seu papel de empresa cidadã, sem esperar, assim, resultados comerciais específicos.</p> <p><u>Patrocínios Esportivos por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte:</u> a Volvo somente apóia projetos esportivos que já obtiveram prévia aprovação perante o Ministério do Esporte. De acordo com a política de Patrocínios do Grupo Volvo Mundial não é permitido o apoio a atletas individuais ou equipes. Somente eventos, torneios ou projetos que promovam ou estimulem o desenvolvimento do esporte no País serão apoiados.</p>
Elegibilidade	<p>A Volvo do Brasil apoia projetos executados em todo o país. Pessoas físicas e jurídicas podem apresentar propostas.</p> <p>A Volvo patrocina prioritariamente projetos culturais aprovados pelas Leis Federal e Municipal de Incentivo à Cultura, que dispõem, portanto, do prévio aval do Ministério da Cultura e da Fundação Cultural de Curitiba para seu desenvolvimento. Para o patrocínio aos projetos esportivos, assim como no caso dos projetos culturais, os projetos esportivos devem ter sido previamente aprovados pelo Ministério do Esporte para sua execução.</p>
Home page	<p><a href="http://www.volvogroup.com/group/brazil/pt-br/quemsomos/patrocínios/Pages/cont_patroc%C3%ADniosedoacoes.aspx">http://www.volvogroup.com/group/brazil/pt-br/quemsomos/patrocínios/Pages/cont_patroc%C3%ADniosedoacoes.aspx</a></p>

**Internacionais com Data Limite – Área de Saúde**

**Em ordem de data – Novembro a Dezembro**

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Canadian Bureau for International Education (CBIE) nº 168/2013 - Graduação Sanduíche no Canadá</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/CBIE</a> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia e Ciências Biomédicas;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo CBIE e, quando disponível, estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no país de destino.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>

Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Centre for International Mobility (CIMO) n° 173/2013 - Graduação Sanduíche na Finlândia**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada Pública CNPQ/Centre for International Mobility (CIMO) n° 173/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial n° 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/finlandia">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/finlandia</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia

	29 de novembro de 2013.
<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/<i>Flemish Higher Education Council (VLUHR) n° 176/2013 - Graduação Sanduíche na Bélgica Flamengo</i></b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/VLUHR</a> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial n° 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia e Ciências Biomédicas;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo VLUHR e, disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Bélgica Flamengo.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgical">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgical</a>

Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.
------------	--

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/*Fulbright*/Nova/HBCUs nº 156/2013 - Graduação Sanduíche nos Estados Unidos**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/Fulbright/Nova/HBCUs nº 156/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Poderão participar desta seleção, alunos regularmente matriculados em curso de graduação, graduação tecnológica ou engenharias das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IF) ou de Universidades ou Faculdades de Tecnologia (Fatec).</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos1</a>

Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.
------------	--

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Group of Eight - Go8 nº 167/2013 - Graduação Sanduíche na Austrália**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada Pública CNPQ/Group of Eight - Go8 nº 167/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>A chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Group of Eight – Go8 e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Austrália.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que</p>

	obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a> .
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/australia1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Higher Education Authority (HEA) nº 162/2013 - Graduação Sanduíche na Irlanda</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/HEA nº 162/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospeção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Higher Education Authority (HEA) e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Irlanda.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p>

	A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a> .
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/irlanda1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/irlanda1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Hungarian Rector's Conference (HRC) nº 164/2013 - Graduação Sanduíche na Hungria**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/HRC</a> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia e Ciências Biomédicas;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo HRC e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Hungria.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i></p>

	<p><a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/hungria</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Korea Foundation for the Promotion of Private School (KFPP) nº 169/2013 - Graduação Sanduíche na Coreia do Sul</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/KFPP nº 169/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo KFPP e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Coreia do Sul.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os</p>

	<p>estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/coreia-do-sul1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Swedish Council for Higher Education (URH) nº 160/2013 - Graduação Sanduíche na Suécia**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada Pública CNPQ/URH nº 160/2013</a> visa a seleção de bolsistas para graduação-sanduíche na Suécia para estudos em instituições de ensino superior representadas pela Swedish Council for Higher Education (UHR), no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta Chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Swedish Council for Higher Education (UHR) e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Suécia.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão</p>

	<p>entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/suecia1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Universities New Zealand (UNZ) nº 174/2013 - Graduação Sanduíche na Nova Zelândia**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/UNZ</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela UNZ e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Nova Zelândia.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três</p>

	<p>reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/nova-zelandia">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/nova-zelandia</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/<i>Universities</i> (UK) nº 170/2013 - Graduação Sanduíche no Reino Unido</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p><a href="#">Chamada Pública CNPQ/UK nº 170/2013</a> visa a seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo <i>Universities UK</i> e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no Reino Unido.</p> <p>Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial Nº1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	Os candidatos devem ter nacionalidade brasileira e estarem regularmente matriculados em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 2 da <a href="#">Chamada</a> .

	<p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/reino-unido1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Caldo (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa) nº 171/2013 - Graduação Sanduíche no Canadá</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/Caldo</a> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia e Ciências Biomédicas;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospeção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Caldo e, quando disponível, estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no país de destino.

	<p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/canada1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Campus France nº 158/2013 - Graduação Sanduíche na França</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/Campus France nº 158/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Campus France e, quando disponível, estágio

	<p>profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na França.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Centro Norueguês de Cooperação Internacional em Educação (SIU) nº 161/2013 - Graduação Sanduíche na Noruega</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/SIU</a> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>4. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>5. Fármacos;</li> <li>6. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>7. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>8. Energias Renováveis;</li> <li>9. Tecnologia Mineral;</li> <li>10. Biotecnologia;</li> <li>11. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>12. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>13. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>14. Ciências do Mar;</li> <li>15. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>16. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>17. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	Esta Chamada chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de

	<p>ensino superior representadas pelo SIU e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Noruega.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/noruega</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/CIUF nº 175/2013 - Graduação Sanduíche na Bélgica Francófona</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/Ciuf</a> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia e Ciências Biomédicas;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do

	<p>Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Ciuf e, quando disponível, estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa no país de destino.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento. A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgical">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/belgical</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Conselho de Bolsas de Estudos da China (CSC) nº 163/2013 - Graduação Sanduíche na China**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/CSC nº 163/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</li> <li>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</li> </ol>
Elegibilidade	Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, graduação tecnológica ou engenharias das Instituições da Rede Federal de

	<p>Educação Profissional e Tecnológica (IF) ou de Universidades ou Faculdades de Tecnologia (FATEC) para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo CSC e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na China.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/china</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/DAAD nº 157/2013 - Graduação Sanduíche na Alemanha**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada Pública CNPQ/DAAD nº 157/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; e</li> </ol>

	18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo DAAD e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Alemanha.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="#">Chamada Pública CNPQ nº 157/2013</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas/Universidad.es nº 178/2013 - Graduação Sanduíche na Espanha</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada Pública CNPq/Universidad.es nº 178/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento</li> </ol>

	<p>tecnológico e inovação;</p> <p>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</p> <p>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</p>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas-Universidad.es e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Espanha.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/espanha1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/OeAD nº 166/2013 - Graduação Sanduíche na Áustria</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/OeAD nº 166/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> </ol>

	<p>15. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</p> <p>16. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</p>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Agência Austríaca para Cooperação Internacional em Educação e Pesquisa - OeAD, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Áustria.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="#">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Organização de Serviços Estudantis no Japão (Jasso) nº 165/2013 - Graduação Sanduíche no Japão</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/Jasso nº 165/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> </ol>

	<p>15. Ciências do Mar;</p> <p>16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</p> <p>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</p> <p>18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</p>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Organização de Serviços Estudantis do Japão (Jasso) e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa no Japão.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/japao</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior (Nuffic) nº 177/2013 - Graduação Sanduíche na Holanda</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/Nuffic</a> tem por objetivo propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>4. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>5. Fármacos;</li> <li>6. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>7. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>8. Energias Renováveis;</li> <li>9. Tecnologia Mineral;</li> <li>10. Biotecnologia;</li> <li>11. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>12. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> </ol>

	<p>13. Biodiversidade e Bioprospecção;</p> <p>14. Ciências do Mar;</p> <p>15. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;</p> <p>16. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;</p> <p>17. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</p>
Elegibilidade	<p>Esta Chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de nível superior, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelo Nuffic e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em empresas, instituições ou centros de pesquisa na Holanda.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/holanda1</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

**Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Universidade de Bolonha (Unibo) nº 159/2013 - Graduação Sanduíche na Itália**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada CNPq/Unibo nº 159/2013</a> tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> </ol>

	<p>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;                  14. Biodiversidade e Bioprospecção;                  15. Ciências do Mar;                  16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;                  17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;                  18. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.</p>
Elegibilidade	<p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Universidade de Bolonha e, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Itália.</p> <p><b>Nota da UFV:</b> os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:csf.dri@ufv.br">csf.dri@ufv.br</a>, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia">CsF</a>.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/italia</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 29 de novembro de 2013.

<b>Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> <p>O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de <a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno">Doutorado Pleno no Exterior</a> formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.</p>
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e ter proficiência em idioma requerido para o curso.
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

**Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> <p>O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa <a href="#">Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)</a> apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.</p>
Elegibilidade	<p>O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes.</p> <p>O candidato também deve ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino, ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior e não ser aposentado.</p> <p>O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

**Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE)**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> <p>O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de <a href="#">Pós-Doutorado no Exterior (PDE)</a> é possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.</p>
Elegibilidade	O candidato deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa.
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

**Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE)**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de <a href="#">Doutorado Pleno no Exterior (GDE)</a> formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do

	CNPq.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. Além disso, o candidato deve possuir título de mestre ou formação equivalente e ter proficiência em idioma requerido para o curso.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1">http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

#### **Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de <a href="#">Estágio Sênior no exterior (ESN)</a> propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.
Elegibilidade	O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente; e ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

#### **Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa <a href="#">Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)</a> apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1">http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

#### **Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa <a href="#">Pós-Doutorado no Exterior (PDE)</a> possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1">http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

#### **Pós-Doutorado no Exterior para o National Institute of Health (NIH) - Biociências e Ciências da Saúde**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão significativa do intercâmbio.</p> <p>A Chamada de fluxo contínuo <a href="#">Pós-Doutorado para o NIH</a> tem como objetivo selecionar pós-doutorandos para realização de pesquisas em Institutos ou Centros do <a href="#">National Institute of Health (NIH)</a>, nas áreas de Biociências e Ciências da Saúde no Programa Intramuros do NIH.</p>
Elegibilidade	<p>O candidato deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa e ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.</p> <p>O candidato deve possuir um supervisor no Exterior que tenha reconhecida competência na área do projeto.</p>
Home page	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos4">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos4</a>
Inscrições	<p>Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013;</p> <p>Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;</p> <p>Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.</p>

**Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)**

Agência	Capes
Objetivo	<p>O <a href="#">Edital nº 33/2012</a> - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional (Pró-Mobilidade Internacional) destina-se à estruturação, fortalecimento e internacionalização dos Programas de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação das universidades integrantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Seus objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre países e regiões de língua oficial portuguesa;</li> <li>2. Contribuir para a inclusão tecnológica e científica dos e nos países africanos e asiáticos de língua oficial portuguesa;</li> <li>3. Proporcionar a realização, por parte de estudantes e docentes de universidades brasileiras, de atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados em países lusófonos localizados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor-Leste);</li> <li>4. Possibilitar que estudantes e docentes de universidades e centros de ensino superior filiados à AULP situados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste) participem de atividades de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades brasileiras.</li> </ol>
Elegibilidade	Discentes e/ou docentes que estejam devidamente matriculados ou que façam parte efetiva dos quadros das universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados no Brasil, na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste).

	<p>Estudantes de graduação que tenham integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p> <p>Estudantes de pós-graduação (mestrado/doutorado) devem integralizar no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp">http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp</a>
Inscrições	Até 28 de dezembro de 2013.

<b>Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O Programa de Estágio Pós-Doutoral oferece bolsas no exterior para a realização de estudos avançados aos pesquisadores com menos de oito anos de formação doutoral, que possuam vínculo, empregatício ou não, com Instituições de Ensino ou Pesquisa no Brasil, visando à internacionalização de forma mais consistente, aprimorando sua produção e qualificação científicas e desenvolvendo seus métodos e teorias em parceria com pesquisadores estrangeiros de reconhecido mérito científico.</p> <p>A outorga de bolsas ocorre por meio de processo seletivo em forma de concorrência, o que exige estrita observância das normas pelo candidato, sob o risco de ser desclassificado.</p> <p>A Capes oferece bolsa aos doutores brasileiros como forma de contribuir com a inserção internacional dos pesquisadores, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias internacionais e com a abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.</p>
Elegibilidade	<p>O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país;</li> <li>2. Possuir diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes), reconhecido na forma da legislação brasileira, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;</li> <li>3. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor;</li> <li>4. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos três anos e ter obtido o diploma de doutorado há menos de oito anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo.</li> </ol> <p>Na etapa de priorização, será atribuída prioridade superior aos candidatos que tenham realizado sua formação doutoral integral no país.</p>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5242-estagio-pos-doutoral">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5242-estagio-pos-doutoral</a>
Inscrições	Chamada II: de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013.

<b>Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior</b>	
Agência	Capes

Objetivo	<p>O Programa de Estágio Sênior visa oferecer bolsa no exterior para a realização de estudos avançados a pesquisadores ou docentes que obtiveram doutoramento há oito anos ou mais. O programa é voltado para doutores que possuam produção científica consistente e vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, objetivando a execução de projetos conjuntos, criação de parcerias e/ou trabalhos em rede de pesquisa, de forma a contribuir para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e pós-graduação nacionais, por meio de sua produção intelectual e laboral continuada no Brasil.</p> <p>O Estágio Sênior é dirigido ao pesquisador que possua inserção nos meios acadêmicos e/ou de pesquisa nacionais e internacionais, com bom índice de produtividade científica e tecnológica.</p> <p>A Capes oferece bolsa aos doutores domiciliados no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação, e de contribuir com a inserção internacional, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias, com a formação de redes, abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.</p>
Elegibilidade	<p>O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país;</li> <li>2. Ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;</li> <li>3. Ter obtido o título de doutorado há oito anos ou mais, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;</li> <li>4. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa;</li> <li>5. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor;</li> <li>6. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos doze meses.</li> </ol>
Home page	<p><a href="http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/estagio-senior">http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/estagio-senior</a></p>
Inscrições	<p>Chamada II (início do estágio em agosto a dezembro de 2014 e janeiro de 2015.): inscrição de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013.</p>

<b>Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>Programa Capes/Tamu consiste no apoio e na promoção de projetos de colaboração entre a Universidade Texas A&amp;M e os cientistas e acadêmicos no Brasil em temas de importância mútua para o Brasil e os Estados Unidos.</p> <p>O programa objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e fomentar a mobilidade de pesquisadores e de estudantes de doutorado e pós-doutorado, em todas as áreas do conhecimento. As iniciativas na modalidade de projetos conjuntos de pesquisa consistem no estímulo ao fluxo de docentes e discentes, visando ao desenvolvimento de núcleos de pesquisa transnacionais entre instituições do Brasil e da</p>

	Universidade Texas A&M dos Estados Unidos.
Elegibilidade	O coordenador brasileiro a apresentar a proposta de pesquisa deve ser vinculado a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, ser detentor de título de doutor obtido há pelo menos quatro anos e ter exercido função de Coordenador ou Co-Coordenador de bolsa para pesquisa concedida pela Capes ou CNPq nos últimos cinco anos.
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6617-programa-tamu">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6617-programa-tamu</a>
Inscrições	Até 10 de janeiro de 2014.

<b>Increased Knowledge and Innovative Strategies to Reduce HIV Incidence-iKnow Projects (R01)</b>	
Agência	National Institutes of Health (NIH)
Objetivo	<p>The National Institutes of Health (NIH), a part of the U.S. Department of Health and Human Services, is the primary Federal agency for conducting and supporting medical research. Composed of <a href="#">27 Institutes and Centers</a>, the NIH provides leadership and financial support to researchers in every state and throughout the world.</p> <p>The purpose of this Funding Opportunity Announcement (FOA) is to promote innovative research that addresses one or both of the following objectives:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Devise optimal strategies to improve the identification of persons unaware of their HIV-1 infection and successfully link them to HIV testing, treatment, and prevention interventions;</li> <li>2. Develop and examine the feasibility and acceptability of novel integrated interventions of biomedical and behavioral strategies that substantially reduce the likelihood of onward HIV transmission in these populations.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the <a href="#">NIH Grants Policy Statement</a>, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Program Director(s)/Principal Investigator(s) (PD(s)/PI(s)) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p>
Home page	<a href="http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-13-323.html">http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-13-323.html</a>
Inscrições	<p>Letter of intent is not required.</p> <p>Application Due Date(s): January 7, 2014; January 7, 2015; January 7, 2016, by 5:00 PM local time of applicant organization.</p> <p>Expiration Date: January 8, 2016.</p>

<b>Environmental Exposures and Health: Exploration of Non-Traditional Settings, (R01, R21)</b>	
Agência	National Institutes of Health (NIH)
Objetivo	The National Institutes of Health (NIH), a part of the U.S. Department of Health and Human Services, is the primary Federal agency for conducting and supporting medical research. Composed of <a href="#">27 Institutes and Centers</a> , the NIH provides leadership and financial support to researchers in every state and throughout the world.

	<p>The purpose of this funding opportunity announcement (FOA) issued by the National Institute of Nursing Research (NINR) and the National Institute of Environmental Health Sciences (NIEHS) is to encourage interdisciplinary research aimed at promoting health, limiting symptoms and disease, and reducing health disparities in children and older adults living or spending time in non-traditional settings.</p> <p>These settings result in exposure to environmental pollutants and toxins that result in health risks, symptoms, and other health conditions/diseases including lower respiratory diseases, chronic obstructive pulmonary disease, and cardiovascular diseases. Risk identification and symptom management include prevention and behavior changes and actions to maintain health and prevent disease with an emphasis on the individual, family, and community which will advance nursing science.</p> <p>For purposes of this FOA, non-traditional settings, for children and older adults, include, but are not limited to places such as community centers, pre-school and non-traditional school environments (e.g., churches, daycare, home-based schools, dormitories, and alternative schools), child and older adult foster care facilities, older adult day care facilities, half-way homes, assisted living and long-term care facilities. Access this foa here: <a href="#">R01</a> and <a href="#">R21</a>.</p>
Elegibilidade	<p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the <a href="#">NIH Grants Policy Statement</a>, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Project Director/Principal Investigator (PD/PI) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p>
Home page	<p><a href="http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PA-12-133.html">http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PA-12-133.html</a>  <a href="http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PA-12-134.html">http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PA-12-134.html</a></p>
Inscrições	<p>R01: February 5, June 5 and October 5, by 5:00 PM local time of applicant organization.  R21: February 16, June 16 and October 16, by 5:00 PM local time of applicant organization.</p> <p>Expiration Date: January 8, 2016.</p>

**Nacionais com Data Limite – Área de Saúde**

**Em ordem de data – Novembro a Dezembro**

<b>Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad)</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) tem por objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, nas diversas áreas do conhecimento, através de projetos conjuntos de pesquisa de média duração. Intensificar, também, o intercâmbio científico no país, por intermédio do envolvimento de equipes acadêmicas de diversas instituições de ensino superior e de pesquisa brasileiras, criando condições para a elevação geral da qualidade do ensino superior e da pós-graduação.</p> <p>Os projetos serão apoiados por meio do financiamento de missões de estudo, missões de docência e pesquisa e estágio pós-doutoral. As missões devem ser planejadas de modo a assegurar a implementação das ações necessárias, destinadas a facilitar e possibilitar a interação entre as equipes, consolidando, desse modo, as redes de cooperação.</p> <p>O Programa atende ao disposto no Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020, o qual prevê ações que visem à diminuição das assimetrias regionais observadas no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).</p>
Elegibilidade	Os projetos deverão ser submetidos à Capes pelo Coordenador Geral do projeto. O coordenador geral do projeto será o Coordenador da Equipe Proponente, o qual deve ser docente de reconhecida competência na área de aplicação do projeto, pertencente ao corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação (PPG) da Instituições de Ensino Superior (IES) proponente, com, pelo menos, cinco anos de doutorado e indicado pelas equipes participantes da rede de cooperação proposta.
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6548-procad-">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6548-procad-</a>
Inscrições	Até 30 de novembro de 2013.

<b>Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)</b>	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	<p>O <a href="#">Edital CNPq/Fapeg nº 14/13</a> - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) - tem por objetivo estimular a atração e a fixação de pesquisadores com experiência em ciência, tecnologia e inovação, em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa e empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado de Goiás. A fixação dar-se-á em duas vertentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outros estados, não sendo permitida a concessão da bolsa a doutores formados, radicados, que estejam em atividade ou que tenham se aposentado em Goiás. Caso o candidato tenha obtido o título de doutor em Goiás, deverá comprovar que exerceu atividades fora do estado nos últimos 12 meses que antecederam o pleito da bolsa;</li> <li>2. Interiorização: caracterizada pela atração de doutores para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, fora da área metropolitana de Goiânia, permitida, nesse caso, a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado em Goiás.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Nas vertentes regionalização e interiorização, a classificação dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios:</p> <p><u>Pesquisador A</u>: doutor há, no mínimo, dez anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&amp;I; e na criação / consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores.</p>

	<p><u>Pesquisador B</u>: doutor há, no mínimo, cinco anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&amp;I. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional.</p> <p><u>Pesquisador C</u>: doutor, com menos de cinco anos de titulação, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações, no mínimo, de âmbito nacional.</p>
Home page	<a href="http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76">http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76</a>
Inscrições	Até 9 de dezembro de 2013.

<b>Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAE Trainee</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>O <a href="#">Programa Inova Talentos</a> é uma parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central (IEL/NC), onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET e, dos Núcleos Regionais do IEL a operacionalização nas Unidades da Federação do referido programa.</p> <p>A <a href="#">Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq</a> tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&amp;I) que visem contribuir significativamente para a competitividade, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no País, por meio da inserção de profissionais em empresas e institutos de PD&amp;I privados.</p> <p>O Inova Talentos incentiva pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&amp;I) em duas frentes: o desenvolvimento de projetos inovadores dentro das empresas e a capacitação de novos talentos.</p> <p>Os participantes terão oportunidade de vivenciar a implementação e o desenvolvimento de projetos de inovação e, por meio de capacitações para o desenvolvimento de competências, poderão explorar todo seu potencial gerencial e técnico.</p>
Elegibilidade	<p>O Programa concederá apoio financeiro aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&amp;I), selecionados, por meio da concessão de bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET, para a inserção de graduandos, no último ano de curso, e graduados, em até três anos da titulação, nas empresas e institutos de PD&amp;I privados, localizados em território nacional.</p> <p>A empresa proponente que será a responsável pelo desenvolvimento do projeto de PD&amp;I, deverá ser privada, de qualquer porte, sendo que todas deverão apresentar os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</li> <li>2. Cópia do contrato social e eventuais alterações.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos/">http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos/</a>
Inscrições	Data final para submissão das propostas: 19 de dezembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)</a> tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes.

Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2">http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

<b>Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Doutorado-Sanduiche (SWP)</a> no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

<b>Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa de <a href="#">Pesquisador Visitante (PV)</a> visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.
Elegibilidade	O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de <a href="#">Produtividade em Pesquisa</a> categoria 1 nível A ou B do CNPq.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Pós-Doutorado Empresarial (PDI)</a> , tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Pós-Doutorado Júnior (PDJ)</a> tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/view/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16064">http://www.cnpq.br/web/guest/view/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16064</a>

Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013
<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Pós-Doutorado Sênior (PDS)</a> tem por finalidade possibilitar, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="#">Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)</a>
Inscrições	Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013

<b>Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHA E Pesquisador na Empresa</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <a href="#">Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHA E Pesquisador na Empresa</a> , tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas, atendendo aos objetivos da <a href="#">Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015</a> e às prioridades da política industrial - <a href="#">Plano Brasil Maior</a> .  Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento compatível com o setor de atuação dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.
Elegibilidade	São elegíveis mestres ou doutores. O proponente poderá apresentar um único projeto em cada rodada e para apenas uma das faixas. Uma instituição poderá sediar mais de um projeto desde que sejam de coordenadores distintos.  O proponente (coordenador do projeto), responsável pela apresentação da proposta, deve ter vínculo formal, societário ou celetista, com a instituição de execução do projeto. Esta informação deve estar declarada em seu CV <a href="#">Lattes</a> , no campo "Atuação profissional". Adicionalmente, deve-se preencher e assinar a Declaração de Vínculo Societário ou Empregatício, constante no item 11 do Anexo I da <a href="#">Chamada</a> .  A Empresa Elegível, também chamada de Instituição de Execução do Projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa, com o qual o proponente deve apresentar vínculo, deverá ser privada (com fins lucrativos), cujo porte segue uma das seguintes definições: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Microempresa: receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00;</li><li>2. Pequena empresa: receita bruta superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$3.600.000,00;</li><li>3. Média empresa: receita bruta superior a R\$3.600.000,00 e igual ou inferior a R\$90.000.000,00;</li><li>4. Grande empresa: receita bruta superior a R\$90.000.000,00.</li></ol> Parcela máxima de 20% dos recursos poderá ser destinada a projetos de Grandes Empresas.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-</a>

	<a href="http://publicas:jsessionid=28CCCE3A6A72DD761C519BF3D20FDAA4?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;p_p_lifecycle=0&amp;p_p_state=normal&amp;p_p_mode=view&amp;p_p_col_id=column-4&amp;p_p_col_pos=1&amp;p_p_col_count=5&amp;fi">publicas:jsessionid=28CCCE3A6A72DD761C519BF3D20FDAA4?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;p_p_lifecycle=0&amp;p_p_state=normal&amp;p_p_mode=view&amp;p_p_col_id=column-4&amp;p_p_col_pos=1&amp;p_p_col_count=5&amp;fi</a>
Inscrições	1ª Rodada: até o dia 20 de dezembro de 2013; 2ª Rodada: até o dia 2 de maio de 2014; 3ª Rodada: até o dia 3 de outubro de 2014.

<b>Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <a href="#">Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013</a> objetiva apoiar a implantação e capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em instituições científicas e tecnológicas públicas e privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a gestão de políticas de inovação, o fortalecimento de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.
Elegibilidade	<p>O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto;</li> <li>2. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</li> <li>3. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma <a href="#">Lattes</a>, atualizado até a data limite para submissão da proposta</li> </ol> <p>O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta desde que, além de atender às exigências desta Chamada, comprove manter atividades acadêmico-científicas e apresente declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. O pesquisador aposentado deverá encaminhar a declaração anexada ao formulário eletrônico de submissão de propostas. A ausência do referido documento desclassificará a proposta.</p> <p>A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto e com a qual o proponente deve apresentar vínculo formal. Será doravante denominada "Instituição de Execução do Projeto", podendo ser órgão ou entidade da administração pública, ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, como por exemplo (mas não restritas a):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituições de Ensino Superior - públicas, ou privadas sem fins lucrativos;</li> <li>2. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;</li> <li>3. Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento - públicos, ou privados sem fins lucrativos.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;buscaChamada=&amp;ano=&amp;startPage=0">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;buscaChamada=&amp;ano=&amp;startPage=0</a>
Inscrições	Até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 20 de dezembro de 2013.

<b>Edital Capes nº 36/2013 - Professor Visitante do Exterior</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O <a href="#">Edital Capes nº 36/2013</a> tem por objetivo selecionar projetos com vistas a incentivar a realização de visitas de curta, média e longa duração a Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e a institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos brasileiros, de professores e pesquisadores atuantes no exterior, em todas as áreas do conhecimento, cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora para a pós-graduação brasileira.
Elegibilidade	Podem apresentar proposta as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e institutos

	<p>ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos que cumulativamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuam cursos de doutorado avaliados pela Capes;</li> <li>2. Forneçam garantia de local de trabalho e infraestrutura apropriada para a realização da atividade docente, de pesquisa e preparação de aulas dos pesquisadores e especialistas visitantes;</li> <li>3. Providenciem acesso às bibliotecas, Portal de Periódicos da Capes, laboratórios e outras facilidades disponíveis da Instituição;</li> <li>4. Proporcionem aos professores visitantes, de forma gratuita, curso de português, a ser ministrado na Instituição, quando pertinente e conveniente ao período de bolsa do professor visitante;</li> <li>5. Assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação;</li> <li>6. Comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.</li> </ol> <p>As instituições que desejarem poderão apresentar projeto conjunto com outras instituições, visando a maximização dos esforços e melhor aproveitamento de seus recursos. Neste caso, a proposta terá apenas um coordenador de projeto e todas as exigências documentais deste Edital deverão ser atendidas por todos os parceiros.</p> <p>Todos os candidatos a professor visitante do exterior deverão cumprir os seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir título de doutor e ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos;</li> <li>2. Atuar efetivamente no exterior. Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil;</li> <li>3. Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras. O não cumprimento no disposto neste item significará o cancelamento imediato da bolsa e a obrigatoriedade de devolução de todos os valores recebidos, monetariamente atualizados, e a desobrigação desta Agência com a custa de retorno ao país de origem do professor visitante</li> </ol>
Home page	<a href="http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pve">http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pve</a>
Inscrições	Até o dia 20 de dezembro de 2013.

<b>Chamada Pública nº 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos</b>	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	A <a href="#">Chamada Pública nº 04/2013</a> tem por objetivo apoiar a participação de doutores vinculados a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTis) e Instituições de Ensino Superior (IES) em eventos científicos e/ou tecnológicos no exterior (linha 01) ou no país (linha 02), por meio de auxílio financeiro, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico.
Elegibilidade	<p>Os requisitos para candidatura são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente de residência no país, no caso de estrangeiro;</li> <li>2. Ser professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação, vinculado a ICTis ou IES sediadas no estado de Goiás;</li> <li>3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;</li> <li>4. Possuir currículo atualizado na <a href="#">Plataforma Lattes</a>;</li> <li>5. O candidato deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho completo formalmente aceito pela organização do evento para o qual solicita apoio à participação. Em eventos que não exigem apresentação de artigo completo, será considerado elegível o proponente que tiver o resumo aprovado pelo Comitê</li> </ol>

	Científico (ou equivalente) do evento.
Home page	<a href="http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20N%C2%BA%2004-2013.pdf">http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20N%C2%BA%2004-2013.pdf</a>
Inscrições	De 1º a 20 de dezembro (para eventos a serem realizados de 1º a 31 de março).

<b>Chamada Pública nº 05/2013 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás</b>	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	A <a href="#">Chamada Pública nº 05/2013</a> tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, abrangendo a realização de congressos, simpósios, <i>workshops</i> , seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares.
Elegibilidade	Quanto ao proponente: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;</li> <li>2. Possuir vínculo com ICTI ou IES sediada no Estado de Goiás;</li> <li>3. Possuir currículo atualizado na <a href="#">Plataforma Lattes</a>.</li> </ol> Quanto à instituição de vínculo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constar obrigatoriamente como promotora ou participante do evento;</li> <li>2. Ser constituída sob as leis brasileiras, e</li> <li>3. Ter sua sede no estado de Goiás.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20N%C2%BA%205-2013.pdf">http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20N%C2%BA%205-2013.pdf</a>
Inscrições	De 1º a 20 de dezembro (para eventos a serem realizados de 1º a 31 de março).

<b>Edital SNEAR/ME nº 05/2013: Seleção Pública de Propostas para o Apoio aos Atletas Selecionados para o Programa Atleta Pódio e Plano Brasil Medalhas 2016</b>	
Agência	Ministério do Esporte (ME)
Objetivo	Constitui objeto do <a href="#">Edital SNEAR/ME nº 05/2013</a> a seleção de propostas para viabilizar o apoio aos atletas selecionados através do Edital de Chamada Pública SNEAR nº 03/2013.
Elegibilidade	Poderão participar seleção as entidades nacionais de administração do desporto olímpico e paralímpico, os Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros, de acordo com o art. 13 da lei 9.615, de 1998, cujos atletas a elas vinculados tenham sido previamente selecionados através do Edital de Chamada Pública/SNEAR nº 03/2013 no âmbito do Plano Brasil Medalhas 2016.
Home page	<a href="https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=26823">https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=26823</a>
Inscrições	Até o dia 31 de dezembro de 2013.

<b>Programa Atleta Pódio</b>	
Agência	Ministério do Esporte (ME)
Objetivo	Constitui objeto do Edital a seleção de atletas praticantes de modalidades individuais que compõem o programa dos Jogos Olímpicos ou dos Jogos Paraolímpicos os quais, uma vez selecionados, gozarão dos benefícios inerentes ao Programa Atleta Pódio, instituído pela Lei nº 12.395, de 2011, no âmbito do Plano Brasil Medalhas 2016, durante o ciclo de 2013-2016.  Para os fins do Edital, consideram-se modalidades individuais que fazem parte do Programa dos Jogos Olímpicos ou dos Jogos Paraolímpicos aquelas indicadas no programa do Comitê Olímpico Internacional (COI) e do Comitê Paraolímpico Internacional (CPI),

	respectivamente, e administradas, no Brasil, por entidades vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), conforme o caso. Para mais informações consulte o Plano Brasil Medalhas 2016.
Elegibilidade	<p>Para participar da presente seleção, e sem prejuízo de outras exigências previstas no Edital, o atleta deverá cumprir, cumulativamente, as seguintes exigências:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar em plena atividade esportiva;</li> <li>2. Estar vinculado a uma entidade de prática esportiva ou a alguma entidade nacional de administração do desporto;</li> <li>3. Apresentar declaração acerca do recebimento, ou não, de qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, apontando o(s) valor(es) efetivamente recebido(s) e qual(is) o(s) período(s) de vigência do(s) contrato(s), entendendo-se por patrocínio todo e qualquer valor pecuniário eventual ou regular diverso do salário, assim como qualquer tipo de apoio em troca de veiculação de qualquer marca de produto ou serviço;</li> <li>4. Estar ranqueado junto à entidade internacional relativa à sua modalidade, entre os vinte primeiros colocados do mundo em sua prova específica;</li> <li>5. Ter sido indicado pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto em conjunto com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e o Ministério do Esporte;</li> <li>6. Apresentar de Plano Esportivo de que trata o item 4 do Edital.</li> </ol> <p>Ao atleta com idade mínima de catorze anos na data da inscrição contemplado no Programa Atleta Pódio no âmbito deste Edital poderá ser concedido o benefício da Bolsa-Atleta Pódio, nos termos da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no item 11 do Edital e observados os prazos estabelecidos no cronograma constante do item 9.1 do Edital.</p>
Home page	<a href="http://esporte.gov.br/ascom/noticiaDetalhe.jsp?idnoticia=10818">http://esporte.gov.br/ascom/noticiaDetalhe.jsp?idnoticia=10818</a>
Inscrições	Período para envio do Plano Esportivo para análise: de 1º de fevereiro a 7 de março de 2014.

<b>Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional</b>	
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	<p>O <a href="#">Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior</a>, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil.</p> <p>O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte.</p> <p>O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de traduções inéditas, novas traduções ou reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos. A concessão do apoio tem como objetivo principal garantir, parcial ou totalmente, as despesas de editoras com a tradução da obra de autores brasileiros.</p> <p>O Programa terá vigência até 2020, devendo ser publicados editais específicos com as condições e valores para cada período de 24 meses, a partir de 2013. O Edital contempla o período compreendido entre a sua publicação no Diário Oficial até o dia 1º de maio de 2015.</p>

Elegibilidade	<p>Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade. Não há número máximo de inscrições de projetos por editora.</p> <p>Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.</p>
Home page	<a href="http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162">http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162</a>
Inscrições	Até o dia 1º de maio de 2015.